

## PL 4.554/2012

Autor: Valdir Colatto

**Data da** 17/10/2012

Apresentação:

Ementa: Concede noventa dias para as pessoas físicas e jurídicas,

intimadas por omissão ou atraso na entrega das declarações de rendimentos, regularizarem sua situação sem agravamento da

penalidade.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-5938/2001.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

**Em** 25/10/2012